APAFID - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO, FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM DISLEXIA

RELATÓRIO E CONTAS 2020

APAFID - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO, FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM DISLEXIA

Sede Social: Rua Formosa, número 62, R/C Esquerdo, concelho e freguesia da Guarda

N.º de Contribuinte: 509765637

Relatório de Gestão

Introdução

Nos termos das disposições aplicáveis, a Direcção da APAFID – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO, FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM DISLEXIA, apresenta o RELATÓRIO DE GESTÃO referente ao exercício de 2020.

Evolução da atividade da Associação

Em 2020, tal como nos anos anteriores, foram realizadas as seguintes atividades no âmbito das Perturbações da Aprendizagem Específicas (PAE):

- Avaliações e Acompanhamentos nas áreas da Psicologia, da Terapia da Fala e da Pedagogia (tendo sido realizadas/os em teleterapia durante o confinamento). Havendo uma maior procura dos nossos serviços. Devido à atual situação pandémica, houve outras atividades que não se puderam concretizar

Face aos meios financeiros da associação não existe necessidade de recorrer a financiamentos bancários, pelo que os custos de financiamento têm sido nulos.
Em termos de resultados líquidos dos períodos, 2020 apresentou resultado líquido e verificou-se no presente exercício uma continuação dos resultados positivos, implicando assim que, as reservas acumuladas contabilizadas, em 31/12/2020 são de 6.182,50 euros.

No mapa quadro abaixo apresenta-se a evolução patrimonial e financeira da associação para o período de 2020 a 2019.

RUBRICAS	2020	2019
ACTIVO		
Activo Corrente		
Caixa e Depósitos bancários	6.548,96	2.604,66
Diferimentos		29,25
Total Activo	**6.548,96**	**2.633,91**
RUBRICAS	2018	2019
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
FUNDOS PRÓPRIOS		
Resultados transitados	1.486,74	1.092,03
Resultado líquido do exercício	4.695,76	394,71
Total Fundos Próprios	**6.182,50**	**1.486,74**
PASSIVO		
Passivo Corrente		
Fornecedores	40,61	986,50
Estado e outros entes públicos	282,50	
Outras contas a pagar	43,35	160,82
Total Passivo	**366,46**	**1.147,17**
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	**6.548,96**	**2.633,91**

Sabendo que o balanço reflete a situação financeira de uma entidade em determinado momento do tempo, afigura-se referir a posição financeira da APAFID em 31 de Dezembro de 2020:
- O total do ativo era de 6.548,96 euros, sendo de realçar a inexistência de ativos não correntes;
- O ativo corrente é constituído por disponibilidades ou seja liquidez, cifrando-se em 6.548,96 euros. Neste valor estão incluídos meios financeiros de caixa e depósitos bancários

No final do ano, o passivo da APAFID era de 366,46€, 40,61€ a fornecedores, 282,50€ a estado e outros entes públicos e 43,35€ a outros devedores e credores.

Na senda do exposto, os fundos próprios são de 6.182,50 euros, fundamentalmente, em consequência dos resultados obtidos ao longo dos anos.

Em conclusão poder-se-á concluir que a realidade económica e financeira da APAFID tem sido positiva, quer ao longo do período de abordagem, quer no final de 2020, assegurando uma boa liquidez.

Comparação com o ano anterior

No período de 2020, a Associação obteve do ponto de vista económico os seguintes resultados:

- A totalidade dos rendimentos foram de 14.800,24 euros, enquanto no ano anterior tinham sido no valor de 5.832,54 euros, registando um aumento de 253,00%, face ao período anterior.
- Os gastos e perdas do período tiveram a mesma tendência dos rendimentos ou seja foram de 10.773,81 euros, enquanto no ano de 2019 tinham sido no valor de 5437,83 euros, que corresponde um aumento de 198,00%.
- O valor do resultado líquido do período manteve a tendência verificada no ano anterior, sendo positivo de 4.695,76 euros, enquanto no ano anterior tinha sido positivo de 394,71 euros.

Do ponto de vista patrimonial e financeiro em comparação com o período de 2019 apresentou os seguintes elementos:
- O ativo atingiu o valor de 6.182,50 euros, enquanto no ano transato tinha sido de 1.486,74 euros.
- No final do ano, o passivo da APAFID era de 366,46 euros, sendo que em 2019 era de 1.147,17 euros.
- Os fundos próprios aumentaram em termos líquidos em 4.695,76 euros, diretamente influenciados com a incorporação do resultado líquido do ano transato em resultados transitados, e também do resultado líquido positivo verificado no presente ano. Por conseguinte, o valor dos capitais próprios é de 6.182,50 euros, enquanto no ano transato foram de 1.486,74 euros.

Aplicação do resultado líquido do exercício económico

Relativamente à aplicação do resultado líquido do exercício, positivo, de 4.695,76 euros (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e seis cêntimos), a Direção propõe que transite para a conta resultados transitados.

Balanço

Balanço (SNC ESNL)

253 APAFID
6300-678 Guarda
509765637

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activo corrente			
Diferimentos			29,25
Caixa e depósitos bancários		6.548,96	2.604,66
Total do activo ...		6.548,96	2.633,91
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Capital próprio			
Resultados transitados		1.486,74	1.092,03
Resultado líquido do período		4.695,76	394,71
Total do fundo de capital ...		6.182,50	1.486,74
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões específicas			
Passivo corrente			
Fornecedores		40,61	986,50
Estado e outros entes públicos		282,50	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		3,35	3,35
Outras contas a pagar		40,00	157,32
Total do passivo ...		366,46	1.147,17
Total dos fundos patrimoniais e do passivo ...		6.548,96	2.633,91

Guarda, 19 de março de 2021

Contabilista Certificado

O Representante Legal

Mª Angelina Pedro Ribeiro

Demonstração de resultados por natureza

Demonstração Resultados (SNC ESNL)

253 APAFID
6300-678 Guarda
509765637

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		14.800,24	5.832,54
Subsídios,doações e legados à exploração		669,33	
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		10.170,98	3.613,11
Gastos com o pessoal		591,21	1.774,26
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas		11,62	50,46
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4.695,76	394,71
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4.695,76	394,71
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		4.695,76	394,71
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		4.695,76	394,71

Guarda, 19 de março de 2021

Contabilista Certificado

O Representante Legal

Anexo às demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a moeda utilizada no ambiente económico em que a Associação opera.

A Direção é de opinião que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da associação, bem como a sua posição e desempenho financeiro.

No anexo apenas serão relatados os pontos que merecem comentários sobre a situação económica e financeira da APAFID no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e comparativamente com o período anterior.

1. Identificação da entidade

A APAFID é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com o número de identificação fiscal 509765637, fundada em 2010, que tem a sua sede social na Rua Formosa, número 62, rés-do-chão esquerdo, concelho e freguesia da Guarda.

Conforme o disposto no Artigo 2º dos Estatutos, a Associação tem por fim apoiar crianças, jovens e adultos disléxicos e seus familiares.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2018, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do

Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
c) Razão para a reclassificação.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da associação, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 e após aquela data, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

O custo de aquisição inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método de base linear, numa base anual, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas para cada grupo de bens:

Deste modo, as depreciações foram calculadas com base nas taxas constantes no Decreto Regulamentar n.º 2/1990 de 12 de Janeiro e no Decreto Regulamentar nº 25/2009.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo ou "Outros gastos e perdas".

b) Instrumentos financeiros

b.1) Dívidas de clientes

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) ", de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

b.2) Dívidas de associadas

As dívidas de associadas são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Imparidade de outros devedores (perdas/reversões) ", de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Associação tem em consideração informação de

mercado que demonstre que a associada está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

b.3) Fornecedores e dívidas a terceiros
As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal.

b.4) Caixa e equivalentes de caixa
Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes do caixa" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

c) Especialização de exercícios
Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

d) Impostos sobre o rendimento do período
Os impostos sobre o rendimento registados em resultados incluem apenas o efeito dos impostos correntes. O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das operações quando a entidade exerce uma atividade de natureza comercial, industrial e/ou de prestação de serviços.

e) Subsídios, doações e legados à exploração
Os subsídios à exploração são registados na rubrica "Subsídios", independentemente da data do seu recebimento, no período a que dizem respeito. Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de ativos fixos são registados no balanço como "Outras variações no capital próprio", e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às reintegrações dos ativos subsidiados.

f) Eventos subsequentes
Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

g) Julgamentos e estimativas
Na preparação das demonstrações financeira, a Direção da associação baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das

demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCRF 4.

3.3. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, a Direção utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da associação, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. Fluxos de caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31.12.2019 e em 31.12.2020 o saldo de caixa e de depósitos bancários decompunha-se da seguinte forma:

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	2019	2020
Caixa	764,88	4.771,49
Depósitos bancários	1.839,78	1.777,47
Totais	2.604,66	6.548,96

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração
Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada.
b) Método de depreciação usado
A associação amortiza os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.
c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas
As depreciações do exercício são calculadas de acordo com o referido na nota 3.1a).

5.2. Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de custo de outros ativos durante o período

5.3. Depreciação acumulado no final do período

6. Réditos

6.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços

A associação reconhece os réditos de acordo com o seguinte critério:
a) Prestações de serviços - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do Balanço.

6.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

6.3 - Repartição das prestações de serviços por mercados

7. Contabilização dos Subsídios, doações e legados à exploração

7.1. Políticas contabilísticas adotadas

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.
Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.
Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração) são reconhecidos como rendimentos do próprio exercício.

7.2. Natureza e extensão dos subsídios reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo

8. Acontecimentos após a data do balanço

8.1. Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção no dia 21 de Maio de 2021. No entanto os associados poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

8.2. Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não existem informações adicionais acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

9. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Direção entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras nos anos subsequentes.

9.1. Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos

9.2. Relacionamento entre gastos/rendimentos de impostos e lucro contabilístico

10. Instrumentos financeiros

10.1. Bases de mensuração

É política da associação reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

10.2. Ativos e passivos financeiros
Não Aplicável

10.3. Diferimentos
Não Aplicável

10.4. Instrumentos de capital próprio

No decurso do exercício ocorreram os seguintes movimentos nas várias rubricas de Fundos Patrimoniais:

Fundos Patrimoniais	2019				2020		
	Inicial	Reforço	Diminuições	Final	Reforço	Diminuições	Final
Resultados Transitados	592,68	499,35		1.092,03	394,71		1.486,74
Resultado Líquido do Período	499,35	394,71	499,35	394,71	4.301,05		4.695,76

11. Outras informações

11.1. Imparidades acumuladas de dívidas a receber

11.2. Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31.12.2019 e em 31.12.2020 as rubricas de "Fornecimentos e serviços externos" apresentavam a seguinte composição:

Fornecimento e serviços externos	2019	2020
Serviços Especializados	0,00	8.787,59
Honorários	2.963,10	8.068,04
Conservação e reparação	262,15	67,65
Materiais	169,16	1.059,56
Serviços diversos	218,70	323,83

11.3. Gastos com pessoal
Não Aplicável

11.4. Outros rendimentos
Não Aplicável

11.5. Outros gastos
Não Aplicável

11.6. Juros, dividendos e outros rendimentos similares
Não Aplicável

12. Remunerações dos órgãos sociais

Durante o exercício económico os órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral, Direção, Direção de Projetos e Conselho Fiscal) não auferiram qualquer remuneração, nomeadamente senhas de presença, ajudas de custos e compensação pela utilização da sua própria viatura.

Guarda, 20 de Maio de 2021

A Direção

O Contabilista Certificado